



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.405, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 no Município de Tatuí e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial;

CONSIDERANDO a redução do número de casos e internações no município de Tatuí;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Público em tomar providências complementares que visem a retomada consciente de algumas atividades, com a manutenção das medidas de higiene e proteção;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o atendimento presencial até às 23 (vinte e três) horas no município de Tatuí, respeitando-se o horário previsto no alvará de funcionamento de cada atividade.

§ 1º Excepcionam-se da vedação do *caput* deste artigo as atividades industriais, farmácias e serviços de saúde de urgência e emergência, inclusive veterinários.

§ 2º Após o horário estabelecido no *caput* deste artigo, restaurantes e lanchonetes poderão funcionar somente no sistema *delivery* (entrega a domicílio) até às 24 horas (meia noite).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.405, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Fica autorizada a prática de atividades esportivas coletivas, desde que adotadas as medidas de higiene e proteção previstas no Decreto Municipal 20.734 de 22 de setembro de 2020.

Art. 3º A fiscalização das medidas dispostas neste Decreto fica a cargo da Fiscalização de Posturas, Guarda Civil Municipal e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 09 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21.344 de 02 de junho de 2021 e suas alterações.

Tatuí, 08 de julho de 2021.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL


Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos


Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/07/2021.
Neiva de Barros Oliveira